

PORTO & MAR

Telefone 2102-7272 E-mail portoemar@grupo-tribuna.com

Magistrados defendem juizado especializado no setor marítimo

Durante evento em Santos, juristas também destacaram relevância da jurisprudência para o sucesso dos casos

BÁRBARA FARIAS

DA REDAÇÃO

Magistrados destacaram a relevância da jurisprudência e do juizado especializado para a resolução assertiva de processos judiciais no setor marítimo, ontem, no 3º Simpósio de Direito Marítimo, em Santos.

Juiz coordenador do Núcleo Especializado de Direito Marítimo 4.0, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJ-SP), Leonardo Grecco afirmou que a jurisprudência no direito marítimo garante previsibilidade e segurança jurídica ao setor. “Uma jurisprudência estável evita decisões equivocadas e favorece soluções consensuais”, afirmou. “É melhor a gente fazer um acordo aqui, porque a jurisprudência já consolidada é em tal sentido. Quem entrar em juízo pode entrar, mas vai perder”.

O magistrado disse que o caminho para um alinhamento uniforme das decisões ainda é desafiador, especialmente quando juízes sem formação específica em Direito Marítimo assumem esses casos. “Se não é maritimista, não conhece a matéria, pode desestabilizar o mercado”, alertou.

Para ele, quanto mais sólida for a jurisprudência, menor será a necessidade



Especialistas discutiram a importância da especialização na área do Direito Marítimo para quem vai analisar as situações dessa área

de intervenção judicial. “Quanto mais desnecessários nós formos para o mercado maritimista, mais estaremos perto de uma jurisprudência consolidada”, disse.

Também no mesmo núcleo do TJ-SP, o juiz Frederico Messias falou sobre o equilíbrio nas relações contratuais e o papel do judiciário e dos regula-

dores no setor marítimo.

“Precisamos pensar sempre no equilíbrio da relação contratual nessa cadeia globalizada. Aquilo que eu altero aqui, impacta lá”, afirmou, ressaltando que o mercado marítimo é interdependente e exige harmonia nas decisões. Ele também observou que “não há cláusula de irresponsabilidade” e

que todos os agentes — armadores, terminais e usuários — podem ser responsabilizados em situações concretas. “Ainda é o Poder Judiciário quem decide, goste ou não. É assim que funciona no sistema democrático”, completou.

Por fim, o magistrado mencionou que “é preciso conhecer o mercado para exercer a necessária auto-

contenção. Não podemos ter a pretensão de resolver tudo como se fôssemos donos da verdade absoluta”, disse. Ele reforçou que juízes e reguladores devem ouvir todos os setores antes de decidir, evitando interferências indevidas na dinâmica do mercado. “Segurança jurídica não é opção. Ela é a única solução”, concluiu.

Sem conhecimento na área, decisões se perdem

O desembargador do TJ-SP, Fernando Akaoui, afirmou que o núcleo de Direito Marítimo criado pelo Tribunal foi um passo relevante para julgamentos com um olhar especializado. Mas Akaoui alertou que “quando os recursos das decisões adotadas por juízes especializados forem levados ao Tribunal de Justiça, eles poderão ser analisados por câmaras não especializadas, e uma decisão de alta

CABOTAGEM

O diretor executivo da Associação Brasileira dos Armadores de Cabotagem (Abac), Luís Fernando Resano, reconheceu avanços trazidos pela BR do Mar. No entanto, Resano alertou para o risco de soberania, já que a frota nacional depende de navios afretados de empresas estrangeiras. “Em uma eventual necessidade de mobilização, esses ativos não estariam sob controle do Brasil”, ponderou.

tecnicidade tem o potencial de se perder”.

Esse risco, segundo ele, compromete o avanço que a especialização represen-

ta. “Aquele que julgar sem conhecimento técnico pode ser seduzido por teses que não refletem a melhor decisão”, concluiu.

FANTASMA

O presidente do Tribunal Marítimo, vice-almirante Ralph Dias, salientou que a segurança jurídica e a união da comunidade marítima são pilares para o fortalecimento do setor. “Trazer segurança jurídica, dentro do nosso contexto, é afastar o fantasma da insegurança jurídica”, afirmou.

Ele destacou que a navegação continua sendo essencial para o transpor-

te de cargas pesadas e de grande volume no País. “Ainda não inventaram outra maneira de fazer esse transporte que não seja pela navegação”, observou.

Dias comparou o espírito de união do agronegócio com a falta de coesão no meio marítimo e defendeu maior integração entre os profissionais da área. “A comunidade marítima tinha que ser unida”.